

CLASSIFICAÇÃO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	FUNC.	CODIGO *A*			
02 08		GUARDA NACIONAL REPUBLICANA			
99		N.5 DO ART.2 DA LEI 2/92, DE 9 DE MARÇO			
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.01.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	04.01.02	FUNDOS AUTONOMOS			
1.03.0	A	FUNDOS PRIVATIVOS DAS U/S	-	3 653*	
	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
1.03.0	06.03.00	DIVERSAS	3 653*	-	
TOTAL DO CAPITULO 02			1 656 704*	1 656 704*	
TOTAL DO MINISTERIO			1 792 819*	1 792 819*	

Nos originais dos processos relativos às alterações orçamentais a que se refere a presente declaração constam os despachos ministeriais que permitiram a sua concretização.

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 15 de Janeiro de 1993. — A Directora, *Maria da Conceição de Jesus Fernandes Duarte Mano*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento

### Declaração n.º 37/93

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que, com fundamento na alínea a) do artigo 4.º do mesmo diploma, no Orçamento do Estado para 1992, foi superiormente autorizada a abertura de diversos créditos especiais concretizados nas alterações seguintes:

1 — Na despesa:

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea		
50	11	39				<b>01 — Encargos Gerais da Nação</b>	
						<b>Investimentos do Plano</b>	
						<b>Cultura</b>	
						<b>AN/TT — Instalação de arquivos e bibliotecas públicas</b>	
						Despesas com o pessoal:	
						Remunerações certas e permanentes:	
			01.00.00			Pessoal contratado a prazo (¹) .....	33 000
			01.01.00			Subsídio de refeição (¹) .....	945
			7.01.0	01.01.03		Subsídios de férias e de Natal (¹) .....	30 000
			7.01.0	01.01.10			
			7.01.0	01.01.11			
						Abonos variáveis ou eventuais:	
						Outros abonos em numerário ou espécie (¹) .....	250
						Adicional à remuneração (¹) .....	357
						Segurança social:	
			01.03.00			Contribuições para a segurança social (¹) .....	13 304
			7.01.0	01.03.04			

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea		
50	11	39		02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			7.01.0	02.03.10		Outros serviços <sup>(1)</sup> .....	10 359
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
			7.01.0	07.01.07		Material de informática <sup>(1)</sup> .....	50
							<b>88 265</b>
						<b>02 — Ministério da Defesa Nacional</b>	
						<b>Estado-Maior-General das Forças Armadas</b>	
						<b>Comissões internacionais</b>	
						<i>Infra-estruturas comuns NATO-COMIN (588 400c. c/comp. em receita)</i>	
		02		01.00.00		<b>Despesas com o pessoal:</b>	
				01.01.00		<b>Remunerações certas e permanentes:</b>	
			2.01.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros <sup>(2)</sup> .....	188 613
			2.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação <sup>(2)</sup> .....	1 401
			2.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal <sup>(2)</sup> .....	38 287
				01.02.00		<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>	
			2.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias <sup>(2)</sup> .....	26 620
			2.01.0	01.02.03		Alimentação e alojamento <sup>(2)</sup> .....	6 371
			2.01.0	01.02.04		Ajudas de custo <sup>(2)</sup> .....	2 563
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:	
			2.01.0	01.02.05		Adicional à remuneração <sup>(2)</sup> .....	3 875
				01.03.00		<b>Segurança social:</b>	
			2.01.0	01.03.01		Encargos com a saúde <sup>(2)</sup> .....	3 386
			2.01.0	01.03.02		Abono de família <sup>(2)</sup> .....	5 378
			2.01.0	01.03.03		Prestações complementares <sup>(2)</sup> .....	416
				02.00.00		<b>Aquisição de bens e serviços correntes:</b>	
				02.01.00		<b>Bens duradouros:</b>	
			2.01.0	02.01.04		Material de cultura <sup>(2)</sup> .....	45
			2.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros <sup>(2)</sup> .....	364
				02.02.00		<b>Bens não duradouros:</b>	
			2.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes <sup>(2)</sup> .....	12 931
			2.01.0	02.02.05		Roupas e calçado <sup>(2)</sup> .....	2 306
			2.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria <sup>(2)</sup> .....	4 959
			2.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças <sup>(2)</sup> .....	4 556
			2.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros <sup>(2)</sup> .....	17 226
				02.03.00		<b>Aquisição de serviços:</b>	
			2.01.0	02.03.01		Encargos das instalações <sup>(2)</sup> .....	25 587
			2.01.0	02.03.02		Conservação de bens <sup>(2)</sup> .....	23 746
			2.01.0	02.03.06		Comunicações <sup>(2)</sup> .....	6 256
			2.01.0	02.03.08		Representação dos serviços <sup>(2)</sup> .....	29
			2.01.0	02.03.09		Seguros <sup>(2)</sup> .....	907
			2.01.0	02.03.10		Outros serviços <sup>(2)</sup> .....	145
							<b>375 967</b>
						<b>06 — Ministério das Finanças</b>	
						<b>Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)</b>	
						<b>Dotação com compensação em receita</b>	
						<i>N.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março</i>	
		99		01.00.00		<b>Despesas com o pessoal:</b>	
				01.01.00		<b>Remunerações certas e permanentes:</b>	
			1.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição <sup>(3)</sup> .....	100
				01.02.00		<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>	
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo <sup>(3)</sup> .....	120
02	06						
07							

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea		
07	02	99	01.03.00			Segurança social:	
			1.01.0	01.03.01		Encargos com a saúde <sup>(3)</sup> .....	2 996 566
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.02.00		Bens não duradouros:	
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria <sup>(3)</sup> .....	4 000
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros <sup>(3)</sup> .....	300
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações <sup>(3)</sup> .....	3 000
			1.01.0	02.03.06		Comunicações <sup>(3)</sup> .....	1 500
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
			1.01.0	07.01.06		Material de transporte <sup>(3)</sup> .....	2 100
			1.01.0	07.01.07		Material de informática <sup>(3)</sup> .....	5 000
13	01	01				<b>Serviços fiscais e patrimoniais</b>	
						<b>Direcção-Geral das Contribuições e Impostos</b>	
						Serviços próprios	
			01.00.00			Despesas com o pessoal:	
			01.01.00			Remunerações certas e permanentes:	
			01.01.01			Pessoal dos quadros:	
			1.01.0	01.01.01	A	Dotação com compensação parcial em receita (Decreto-Lei n.º 199/90, de 19 de Junho) .....	900 000
60	01	02				<b>Despesas excepcionais</b>	
						<b>Direcção-Geral do Tesouro</b>	
						Subsídios diversos	
			05.00.00			Subsídios:	
			05.03.00			Empresas de seguros:	
			05.03.02			Empresas privadas:	
			8.02.1	05.03.02	B	Seguro de colheitas/dotação com compensação em receita ...	115 825
80	05		5.01.0			<b>Contas de ordem</b>	
						Serviços Sociais do Ministério das Finanças .....	9 000
						<b>4 037 511</b>	
01	22	99				<b>07 – Ministério da Administração Interna</b>	
						<b>Gabinete dos membros do Governo e serviços de apoio</b>	
						<b>Governo Civil de Santarém</b>	
						N.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março	
			04.00.00			Transferências correntes:	
			04.02.00			Administrações privadas:	
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares <sup>(3)</sup> .....	5 000
02	03					<b>Serviços e forças de segurança</b>	
						<b>Polícia de Segurança Pública</b>	
			01.00.00			Despesas com o pessoal:	
			01.01.00			Remunerações certas e permanentes:	
			1.03.0	01.01.01		Pessoal dos quadros <sup>(4)</sup> .....	259 105





Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea		
02	01	99				<b>13 – Ministério do Emprego e da Segurança Social</b> <b>Serviços da área de administração do trabalho</b> <b>Inspecção-Geral do Trabalho</b> N.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 292, de 9 de Março Aquisição de bens e serviços correntes: Aquisição de serviços: Locação de edifícios (³) .....	         2 100 2 100
02	05	99	8.01.0	02.00.00 02.03.00 02.03.03		<b>14 – Ministério da Educação</b> <b>Estabelecimentos de ensino não superior</b> <b>Escolas preparatórias e escolas C+S</b> N.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 292, de 9 de Março Outras despesas correntes: Diversas (³) ..... Outras despesas de capital: Diversas (³) .....	           110 000 55 000
	06	99				<b>Escolas secundárias</b> N.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 292, de 9 de Março Outras despesas correntes: Diversas (³) ..... Outras despesas de capital: Diversas (³) .....	         190 000 95 000
03	20	01				<b>Estabelecimentos de ensino superior e estabelecimentos diversos</b> <b>Institutos politécnicos/acção social escolar</b> Instituto Politécnico de Beja/acção social escolar Outras despesas correntes: Diversas: Dotação com compensação em receita .....	         9 000
		02				Instituto Politécnico de Bragança/acção social escolar Outras despesas correntes: Diversas: Dotação com compensação em receita .....	         5 000
		11				Instituto Politécnico de Viana do Castelo/acção social escolar Outras despesas correntes: Diversas: Dotação com compensação em receita .....	         5 204
80	12					<b>Contas de ordem</b> <b>Universidade de Lisboa</b> Faculdade de Ciências ..... Universidade do Minho .....	         30 000 55 430
	14	06	3.02.0			<b>Universidade Nova de Lisboa</b> Instituto de Higiene e Medicina Tropical .....	         11 021

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea		
80	18					<b>Universidade Técnica de Lisboa</b>	
		02	3.02.0			Instituto Superior Técnico .....	200 000
		06	3.02.0			Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas .....	3 071
		07	3.02.0			Faculdade de Arquitectura .....	9 528
	24					<b>Serviços sociais universitários</b>	
		04	3.03.0			Serviços Sociais da Universidade de Coimbra .....	30 000
		08	3.03.0			Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa .....	12 000
		09	3.03.0			Serviços Sociais da Universidade do Porto .....	60 000
		10	3.03.0			Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa .....	27 056
	30		3.02.0			Instituto Superior de Engenharia do Porto .....	21 388
	31		3.02.0			Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa .....	1 000
	34					<b>Institutos politécnicos</b>	
		03	3.02.0			Instituto Politécnico de Castelo Branco .....	8 451
		07	3.02.0			Instituto Politécnico de Lisboa .....	2 552
		08	3.02.0			Instituto Politécnico do Porto .....	49 800
		12	3.02.0			Instituto Politécnico de Viseu .....	4 000
							<b>994 501</b>
						<b>15 — Ministério da Saúde</b>	
						<b>Cuidados de saúde</b>	
03	02					<b>Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários</b>	
		01				<b>Serviços próprios</b>	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			4.01.0	02.03.10		Outros serviços (6) .....	546
							<b>546</b>
						<b>16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações</b>	
						<b>Investimentos do Plano</b>	
						<b>Cultura</b>	
						DGEMN — Defesa de valorização do património cultural	
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
			7.01.0	07.01.03		Edifícios (1) .....	150 000
						<b>Transportes, comunicações e meteorologia</b>	
						SGOPTC — Despesas comuns	
				08.00.00		Transferências de capital:	
				08.02.00		Administrações públicas:	
				08.02.03		Serviços autónomos:	
			8.05.0	08.02.03	A	JAE (2) .....	97 533
						<b>Contas de ordem</b>	
80	01		8.03.3			Laboratório Nacional de Engenharia Civil .....	500 000
	03		8.05.0			Junta Autónoma de Estradas .....	1 500 000
							<b>2 247 533</b>
						<b>17 — Ministério do Comércio e Turismo</b>	
						<b>Serviços operativos</b>	
						<b>Direcção-Geral de Inspeção Económica</b>	
						N.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 2/82, de 9 de Março	
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
			8.09.0	07.01.06		Material de transporte (3) .....	6 000
			8.09.0	07.01.07		Material de informática (3) .....	1 000
			8.09.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento (3) .....	3 000

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea		
80	03		8.08.0			<b>Contas de ordem</b> Direcção-Geral do Turismo .....	127 000
							137 000
03	01	02				<b>18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais</b> <b>Serviços da área do ambiente e do consumidor</b> <b>Direcção-Geral da Qualidade e do Ambiente</b> <b>Serviços solicitados por particulares ou entidades oficiais</b> Aquisição de bens e serviços correntes: Aquisição de serviços: Transportes: Dotação com compensação em receita .....	1 586
			6.03.0	02.00.00	C	Outros serviços: Dotação com compensação em receita .....	1 293
50	17	01				<b>Investimentos do Plano</b> <b>Defesa e protecção do ambiente</b> <b>DGQA — Rede Nacional da Qualidade do Ambiente</b> Aquisição de bens e serviços correntes: Aquisição de serviços: Outros serviços <sup>(1)</sup> .....	6 257
			8.01.0	02.03.00		Aquisição de bens de capital: Investimentos: Terrenos <sup>(1)</sup> .....	200 000
			8.01.0	02.03.07		Edifícios <sup>(1)</sup> .....	90 000
			8.01.0	02.03.10	C	Construções diversas <sup>(1)</sup> .....	1 000
				07.00.00			300 136
03	02	99				<b>19 — Ministério do Mar</b> <b>Serviços do sector das pescas</b> <b>Instituto Nacional de Investigação das Pescas</b> <b>N.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 2/82, de 9 de Março</b> Despesas com o pessoal: Abonos variáveis ou eventuais: Ajudas de custo <sup>(2)</sup> .....	2 000
			8.02.2	01.00.00		Outros abonos em numerário ou espécie <sup>(2)</sup> .....	500
			8.02.2	01.02.00		Aquisição de bens e serviços correntes: Bens duradouros: Material de secretaria <sup>(3)</sup> .....	500
			8.02.2	01.02.04		Material de cultura <sup>(3)</sup> .....	500
			8.02.2	01.02.05		Outros bens duradouros <sup>(3)</sup> .....	500
			8.02.2	02.00.00		Bens não duradouros: Matérias-primas e subsidiárias <sup>(3)</sup> .....	500
			8.02.2	02.01.00	B	Alimentação: Aquisição de refeições confeccionadas <sup>(3)</sup> .....	500
			8.02.2	02.01.03		Roupas e calçado <sup>(3)</sup> .....	500
			8.02.2	02.01.04		Consumos de secretaria <sup>(3)</sup> .....	1 500
			8.02.2	02.01.05		Outros bens não duradouros <sup>(3)</sup> .....	2 000
			8.02.2	02.02.00		Aquisição de serviços: Encargos das instalações <sup>(3)</sup> .....	15 000
			8.02.2	02.02.01		Conservação de bens <sup>(3)</sup> .....	2 000
			8.02.2	02.02.04		Comunicações <sup>(3)</sup> .....	4 000
			8.02.2	02.02.05		Transportes <sup>(3)</sup> .....	1 000
			8.02.2	02.02.06		Outros serviços <sup>(3)</sup> .....	6 000
			8.02.2	02.02.08			
			8.02.2	02.03.00			
			8.02.2	02.03.01			
			8.02.2	02.03.02			
			8.02.2	02.03.06			
			8.02.2	02.03.07			
			8.02.2	02.03.10			



Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea		
03	02	99		04.00.00		Transferências correntes:	
				04.01.00		Administrações públicas:	
			8.02.2	04.01.03		Serviços autónomos <sup>(3)</sup> .....	500
				04.03.00		Famílias:	
			8.02.2	04.03.01		Particulares <sup>(3)</sup> .....	500
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
			8.02.2	07.01.03		Edifícios <sup>(3)</sup> .....	7 000
			8.02.2	07.01.07		Material de informática <sup>(3)</sup> .....	1 500
			8.02.2	07.01.08		Maquinaria e equipamento <sup>(3)</sup> .....	3 500
80						<b>Contas de ordem</b>	
	04		8.09.0			Instituto Português de Conservas e Pescado .....	79 290
	07					Juntas autónomas dos portos:	
		01	8.06.0			Do Norte .....	87 500
							<u>216 790</u>
							10 599 775

(<sup>1</sup>) Tem compensação em receita proveniente da CEE.

(<sup>2</sup>) Tem compensação em receita proveniente do «reembolso das comparticipações que cabem aos países estrangeiros para despesas com infra-estruturas comuns da NATO em território nacional».

(<sup>3</sup>) Tem compensação em receita, nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março.

(<sup>4</sup>) Tem compensação em receita entregue nos cofres do Estado como «Transferências».

(<sup>5</sup>) Tem compensação em «Reposições não abaridas nos pagamentos».

(<sup>6</sup>) Tem compensação em receita proveniente da Organização Mundial de Saúde.

## 2 — Na receita (para contrapartida dos reforços ou inscrições supra):

### Orçamento das receitas do Estado

Classificação económica			Designação económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Capítulo	Grupo	Artigo		
03			Taxas, multas e outras penalidades:	
	01		Taxas:	
		02	Serviços judiciais .....	700 000
		03	Serviços gerais e licenciamentos .....	100 000
	02		Multas e outras penalidades:	
		06	Multas e penalidades diversas .....	100 000
05			Transferências:	
	02		Administrações públicas:	
		03	Serviços autónomos .....	263 818
	05		Empresas de seguros:	
		02	Empresas privadas .....	115 825
	07		Exterior:	
		01	Comunidades europeias:	
			Outras .....	174 707
		02	Outros:	
			Estrangeiro .....	376 513
06			Venda de bens e serviços correntes:	
	03		Serviços:	
		08	Serviços de educação — Centros de ensino .....	19 204

Classificação económica			Designação económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Capít- tulo	Grupo	Artigo		
07			Outras receitas correntes:	
		05	Receitas nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março .....	4 296 786
09			Transferências:	
	07		Exterior — CEE:	
		01	Comunidades europeias:	
			Outras .....	441 050
14			Reposições não abatidas nos pagamentos .....	620 322
15			Contas de ordem:	
	03		Finanças:	
		05	Serviços Sociais do Ministério das Finanças .....	9 000
	04		Administração Interna:	
		02	Inspecção dos Explosivos .....	259 105
	07		Agricultura:	
		02	Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola .....	304 358
	10		Educação:	
		12	Universidade de Lisboa:	
			Faculdade de Ciências .....	30 000
		13	Universidade do Minho .....	55 430
		14	Universidade Nova de Lisboa:	
			Instituto de Higiene e Medicina Tropical .....	11 021
		18	Universidade Técnica de Lisboa:	
			Instituto Superior Técnico .....	200 000
			Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas .....	3 071
			Faculdade de Arquitectura .....	9 528
		24	Serviços sociais universitários:	
			Da Universidade de Coimbra .....	30 000
			Da Universidade Nova de Lisboa .....	12 000
			Da Universidade do Porto .....	60 000
			Da Universidade Técnica de Lisboa .....	27 056
		30	Instituto Superior de Engenharia do Porto .....	21 388
		31	Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa .....	1 000
		34	Institutos politécnicos:	
			Instituto Politécnico de Castelo Branco .....	8 451
			Instituto Politécnico de Lisboa .....	2 552
			Instituto Politécnico do Porto .....	49 800
			Instituto Politécnico de Viseu .....	4 000
	12		Obras Públicas, Transportes e Comunicações:	
		01	Laboratório Nacional de Engenharia Civil .....	500 000
		03	Junta Autónoma de Estradas .....	1 500 000
	13		Comércio e Turismo:	
		03	Direcção-Geral do Turismo .....	127 000
	15		Mar:	
		04	Instituto Português de Conservas e Pescado .....	79 290
		07	Juntas autónomas dos portos:	
			Do Norte .....	87 500
				10 599 775

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1992. — A Directora, *Maria Helena Duarte Tavares Lopes Pereira*.